
MESTRADO PROFISSIONAL EM POLÍTICA E GESTÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE

Publicado em 12/12/2018

A Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (Ensp), unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz, torna público o cronograma e as normas para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado Profissional em Política e Gestão de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, uma iniciativa em parceria com a Escola Corporativa Fiocruz.

COORDENAÇÃO DO CURSO

Carlos Augusto Grabois Gadelha (DAPS/Ensp/Fiocruz)

José Manuel Santos de Varge Maldonado (DAPS/Ensp/Fiocruz)

1 Apresentação

O Curso de Mestrado Profissional em Política e Gestão de CT&I em Saúde integra o Mestrado Profissional em Saúde Pública, área de concentração Políticas Públicas, Gestão e Cuidado em Saúde, componente do Programa de Mestrado Profissional da Pós-Graduação em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (Ensp/Fiocruz) reconhecida pela CAPES/MEC. Este é um dos cursos da Ensp que vem sendo ofertado com regularidade e está na sua oitava edição.

A oferta desse curso se configura a partir do reconhecimento da necessidade de qualificar os profissionais das instituições públicas de referência do sistema nacional de inovação em saúde frente às mudanças necessárias no padrão de gestão vigente nestas organizações, em função tanto dos novos requisitos colocados pelos avanços no processo de geração do conhecimento, como na pressão social para que este processo seja conduzido buscando-se a efetiva aplicação social do conhecimento gerado.

As especificidades organizacionais e gerenciais destas instituições tornaram interessante o desenvolvimento de uma proposta nova frente às opções de formação oferecidas pela academia, já que nenhuma, isoladamente, dá conta das necessidades particulares para a sua gestão. A pós-graduação em Administração de Empresas incorpora a questão da ciência e tecnologia no contexto da política de inovação e tecnológica das empresas. Muitas das ferramentas estudadas podem contribuir para a Administração Pública na área de Ciência e Tecnologia, mas não é este o campo privilegiado para sua aplicação. Esta área não é enfatizada, entretanto, pela pós-graduação voltada especificamente para a Administração Pública, que costuma focar as especificidades do setor público e o estudo de questões particulares ao funcionamento do Estado. No campo da Gestão em Saúde, que trabalha a gestão de sistemas e serviços de saúde, a questão da Ciência e da Tecnologia é tratada com um foco bastante restrito, de avaliação de tecnologias com

vistas à sua incorporação aos serviços assistenciais. As instituições públicas de referência do sistema nacional de inovação possuem especificidades gerenciais cujo enfrentamento não pode ser tratado com recurso apenas a estes enfoques isoladamente. Os universos da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Saúde e da Administração Pública condicionam conjuntamente as novas formas de gestão que devem ser buscadas por estas organizações, seguindo uma estratégia de qualificação de recursos humanos voltados para seu desenvolvimento institucional. O desafio da iniciativa da Fiocruz é como dar conta destes três universos simultaneamente.

2 Objetivos do curso

2.1 Objetivo geral

Capacitar gestores para a formulação e implementação de novas políticas e mecanismos de gestão, estimulando a geração de conhecimentos e de inovações e sua aplicação no desenvolvimento econômico e social.

2.2 Objetivos específicos

- Contribuir para a construção de capacitações organizacionais estratégicas para a gestão do conhecimento científico e tecnológico em saúde, com foco nas necessidades das instituições que compõem o sistema nacional de inovação em saúde.
- Promover intervenções no processo de trabalho, desenvolvendo e utilizando novos métodos e ferramentas para a promoção, o acompanhamento e a avaliação de inovações gerenciais.
- Capacitar gestores comprometidos com processos dinâmicos de transformação institucional e inovação gerencial em saúde.

3 Público-alvo

Servidor público Fiocruz, portador de diploma de graduação concedido por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação, que atue na gestão de CT&I e cuja participação conte com apoio institucional, a partir de sua contribuição para inovações na instituição.

4 Número de vagas

Mínimo de 15 vagas e máximo de 30 vagas. As vagas serão preenchidas por candidatos aprovados em todas as etapas do processo seletivo.

A banca de avaliação final poderá efetuar ajustes nos limites mínimo e máximo de vagas de acordo com o desempenho dos alunos e com a capacidade de orientação institucional.

4.1 Ações Afirmativas (vagas por cotas)

Das vagas destinadas ao Mestrado Profissional, 10% (dez por cento), para candidatos que se declararem Pessoas com Deficiência ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas. As demais vagas serão de livre concorrência.

Em conformidade com a **Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação**, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-

Graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (**peças com deficiência, negros -pretos e pardos- ou indígenas**) deverão preencher o formulário próprio (Anexos 1 e 2).

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no **Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99** e suas alterações, e a **Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ**.

Para concorrer a uma das vagas reservadas a Pessoas com Deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e também: a) declarar-se Pessoa com Deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo 1); b) apresentar cópia simples do CPF e o Laudo Médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 03 (três) meses, por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso), excluindo-se atendimento fora do local de realização da prova, deverá fazer esta solicitação no ato da inscrição, preenchendo o formulário próprio (Anexo 1), indicando claramente quais os recursos especiais necessários, conforme previsto no art. 40, §§ 1º e 2º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações. A omissão desta solicitação implicará a participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (Anexo 2).

Os candidatos que se autodeclararem indígenas deverão apresentar cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final.

Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. (Ver subitem 7.3 Avaliação Final).

5 Regime, duração e início do curso

O **Mestrado Profissional em Política e Gestão de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde** será realizado em regime de dedicação em tempo parcial, já que o público-alvo será composto de profissionais que não poderão ter o curso como atividade exclusiva (ver item 12).

A carga horária total do Curso está estimada em 1.440 horas, assim distribuídas: 1.080 horas em disciplinas acadêmicas e 360 horas em atividades dedicadas à elaboração de trabalho de conclusão final.

O curso terá duração de 24 meses, com início previsto para 10/05/2019.

6 Inscrição

De **02/01 a 18/02/2019**.

O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGA, conforme subitem 6.1; e, posteriormente, o envio de toda a documentação exigida por correio eletrônico, conforme subitem 6.1.2.

6.1 Procedimentos para inscrição

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas no site da **Plataforma SIGA** (www.sigass.fiocruz.br) link **Inscrição > Saúde Pública Ensp**. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site da Plataforma.

Clicar em “INSCRIÇÃO”, localizada na coluna da esquerda, depois em “**SAÚDE PÚBLICA ENSP**”. A Chamada para Seleção do Curso de **Mestrado Profissional em Política e Gestão de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde** encontra-se na coluna “CHAMADA PÚBLICA”. Nesta mesma janela, na parte inferior, encontra-se o botão azul “INICIAR INSCRIÇÃO”. Na tela referente ao início da inscrição, o candidato deverá selecionar “ENSP – SAÚDE PÚBLICA”. Vale ressaltar que somente com o navegador *Internet Explorer* é possível o acesso à Plataforma SIGA.

Candidatas em período de amamentação devem informar ao Serviço de Gestão Acadêmica (SECA) da Ensp, através do e-mail mestradoprofissionalensp@ensp.fiocruz.br, no período de **02/01 a 18/02/2019**, sobre a necessidade de amamentação durante a realização das provas.

ATENÇÃO: A inscrição no site da Plataforma SIGA (preenchimento do Formulário de Inscrição) deverá ser efetuada impreterivelmente até às 11h do dia 18/02/2019. O prazo máximo para envio da inscrição com documentação completa encerrará às 16h do dia 18/02/2019.

6.1.1 São documentos exigidos na inscrição:

- a) **Formulário eletrônico de inscrição**, impresso pelo candidato.
- b) **Currículo atualizado e impresso, criado na Plataforma Lattes-CNPq**, em que conste o endereço de acesso do currículo do candidato na página do CNPq (www.cnpq.br). **CASO O CANDIDATO APRESENTE SEU CURRÍCULO EM OUTRO FORMATO QUE NÃO O DO LATTES, SUA INSCRIÇÃO NÃO SERÁ HOMOLOGADA.**
- c) **Fotocópia legível do diploma de graduação** (frente e verso na mesma folha, no formato A4). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, **informando data da colação de grau, já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação. **No caso de graduação realizada no exterior, o candidato deverá apresentar fotocópia de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira.**
- d) **Comprovante de proficiência em língua inglesa.** Estarão dispensados da prova de inglês aqueles que apresentarem **fotocópia legível e autenticada em cartório (frente e verso) de qualquer um dos documentos de proficiência em inglês a seguir:**
 - 1. TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação mínima de 57 (dentro do prazo de validade de dois anos);
 - 2. TOEFL ITP, com pontuação mínima de 460 (dentro do prazo de validade de dois anos);
 - 3. IELTS, com nota mínima 5,0 (dentro do prazo de validade de dois anos);
 - 4. Certificados do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).Portadores de documentos extraídos da rede mundial de computadores – INTERNET estão dispensados da autenticação.
- e) **Carta de liberação da chefia do candidato**, em papel timbrado da instituição, constando:
 - ✓ Vínculo do profissional e exercício efetivo em atividades de gestão, conforme estabelecido no item 3 (público alvo);
 - ✓ Disponibilidade para afastamento, para os módulos presenciais, qualificação e defesa de trabalho de conclusão final.
- f) **Carta de apresentação da direção da Unidade / Instituição** do candidato (uma carta por candidato), que explicita as orientações estratégicas da Unidade / Instituição e a contribuição do tema a ser desenvolvido pelo candidato no âmbito da gestão da CT&I em saúde.

- g) **Proposta preliminar de trabalho** Proposta preliminar de trabalho (letra tipo Times New Roman, tamanho 12, espaço duplo), máximo de 2000 palavras, que deverá conter os seguintes tópicos: (a) página de rosto com o título da proposta, nome do candidato; (b) proposta preliminar de dissertação que aponte a convergência entre a contribuição do tema a ser desenvolvido no âmbito da gestão de CT&I em saúde e as orientações estratégicas da unidade/instituição; (c) justificativa do interesse do candidato pelo mestrado; e (d) referências bibliográficas consultadas.

6.1.2 São procedimentos para envio da documentação:

a) O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas.

b) Todos os candidatos deverão enviar o Formulário de Inscrição, juntamente com a documentação exigida, por correio eletrônico, para mestradoprofissionalensp@ensp.fiocruz.br. O prazo máximo para envio da inscrição com documentação completa pelo correio eletrônico é **18/02/2019, às 16h** (horário de Brasília). Recomenda-se evitar a inscrição e o envio da documentação no último dia. O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no prazo de até quatro dias úteis. A documentação deverá ser **DIGITALIZADA** em formato PDF (*portable document format*), não devendo exceder o limite total de 10 megabytes. Recomenda-se que os arquivos enviados sejam identificados pelo nome do arquivo e do candidato. **Obrigatoriamente, no campo assunto, deverão constar única e exclusivamente as seguintes palavras: Inscrição MESTRADO PROFISSIONAL EM POLÍTICA E GESTÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.** O candidato deverá utilizar a Lista de Checagem de documentos exigidos na inscrição (controle exclusivo do candidato), Anexo 3, para certificar-se que todos os documentos exigidos na inscrição foram enviados. **INSCRIÇÕES COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA NÃO SERÃO ACEITAS.**

6.2 Homologação das inscrições

a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido na Chamada.

b) No dia **28/02/2019**, será disponibilizada na Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br) link Inscrição > Saúde Pública > ENSP a **relação preliminar** dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não, com o motivo da não homologação.

c) Caso verifique que seu nome não consta em nenhuma das listagens divulgadas, o candidato deverá contatar o SECA por meio do e-mail mestradoprofissionalensp@ensp.fiocruz.br ou comparecer pessoalmente no setor no período de **11 a 15/03/2019**.

d) Caso verifique que seu nome consta na listagem divulgada de inscrição não homologada, o candidato deverá encaminhar a documentação faltante, anexada, para o e-mail mestradoprofissionalensp@ensp.fiocruz.br no período de **11 a 15/03/2019**, a fim de regularizar a sua situação.

e) No dia **19/03/2019** será disponibilizada na Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br) link Inscrição > Saúde Pública > ENSP a **listagem final** dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não.

NÃO SERÃO FORNECIDAS INFORMAÇÕES POR TELEFONE.

7 Seleção

Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas nas dependências da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (Ensp), situada na Fiocruz/RJ – Campus Manguinhos.

Os candidatos deverão consultar o site da Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br) link Inscrição > Saúde Pública ENSP, no dia **22/03/2019**, a partir das 15h, para obter informação a respeito do local de realização das provas de inglês e escrita.

OS RESULTADOS DAS ETAPAS SERÃO DIVULGADOS PELO NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO NA PLATAFORMA SIGA.

NÃO SERÃO FORNECIDAS INFORMAÇÕES POR TELEFONE.

7.1 Primeira Etapa (eliminatória)

a) **Prova de inglês (27/03/2019, das 9h às 12h), de caráter eliminatório**, formada por questões objetivas e baseada na compreensão de textos. Nesta prova, os candidatos serão considerados aptos ou não para ingressar para a etapa seguinte. **Nota mínima para aprovação na prova de inglês: 6 (seis). É permitido o uso de dicionário (formato impresso), mas não será permitida a utilização de quaisquer recursos eletrônicos (tradutor, tablet, aparelho celular, smartwatch etc) durante a realização da prova.**

O resultado será divulgado no dia **01/04/2019**, a partir das 15h.

NÃO SERÁ FORNECIDA DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO NA PROVA DE INGLÊS.

b) **Prova escrita (27/03/2019, das 14h às 17h), de caráter eliminatório**, versará sobre temas relevantes da área de Política e Gestão de CT&I. **Nota mínima para aprovação na prova escrita: 7 (sete). Somente os candidatos considerados aptos na prova de inglês terão a prova escrita corrigida.** A bibliografia indicada para a prova encontra-se disponível no Anexo 4.

O resultado será divulgado no dia **08/04/2019**, a partir das 15h.

Somente os candidatos aprovados na primeira etapa – considerados aptos em inglês (isentos ou aprovados com nota maior ou igual a 6,0) e com nota na prova escrita maior ou igual a 7,0 (sete) pontos – prosseguirão à segunda etapa da seleção.

7.1.1 Observações para realização das provas

1. Só será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de um documento original de identidade, com foto, a saber: Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, ou Carteira Funcional, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira emitida pelas Secretarias de Segurança Pública e Militar, ou Carteira Nacional de

Habilitação (modelo novo, com foto, dentro da validade), devendo o mesmo assinar a lista de presença.

2. Será permitido o acesso dos candidatos às salas de provas com 30 minutos de antecedência em cada prova.
3. Decorridos 30 (trinta) minutos do início da prova, não será permitida a entrada de candidatos retardatários, que serão considerados faltosos. Não será dada tolerância, após o horário previamente definido como encerramento, para o recolhimento das provas. Devem permanecer no recinto no mínimo 02 candidatos.
4. Os celulares deverão ser desligados.
5. A folha de resposta das provas deve ser preenchida a caneta esferográfica com tinta azul ou preta. Não será considerada prova feita a lápis. O candidato deverá devolver o caderno de provas juntamente com a entrega da folha de respostas.
6. As provas de inglês e escrita serão corrigidas sem a identificação do candidato. Será de inteira responsabilidade do fiscal de prova substituir a identificação do candidato na folha de resposta por um código.

7.1.2 Recurso relativo à Primeira Etapa

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado das provas de inglês e escrita deverão fazê-lo nos dias **01 e 02/04/2019** (prova de inglês), e **08, 09 e 10/04/2019** (prova escrita), pelo e-mail mestradoprofissionalensp@ensp.fiocruz.br. O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas a contar da data do envio, considerando dias úteis. Os formulários específicos para este procedimento estão disponíveis ao final desta Chamada (Anexos 5 e 6).

A resposta aos recursos será publicada na Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br) link Inscrição > Saúde Pública ENSP, em **05/04/2019** (prova de inglês) e **15/04/2019** (prova escrita).

Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim ou, ainda, fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.2 Segunda Etapa (eliminatória e classificatória)

A segunda etapa, a se realizar nos dias **16, 17 e 18/04/2019**, é constituída de **entrevista** (com valor máximo de 5,0 pontos em um total de 10), **análise curricular** (com valor máximo de 2,5 pontos em um total de 10) e **proposta preliminar de trabalho** (com valor máximo de 2,5 pontos em um total de 10) e. **A nota mínima** para aprovação nesta segunda etapa é de 7 (sete) pontos em um total de 10.

A análise do currículo contempla os seguintes quesitos: cursos lato sensu, publicações científicas, apresentação de trabalhos em congresso, participação em projetos de pesquisa, participação em programa de iniciação científica, atividade docente, participação em monitoria de disciplinas, experiência profissional e atividades de gestão em CT&I. Na análise da proposta de trabalho será considerada a adequação ao modelo recomendado acima, a relevância do tema e sua relação com as atividades profissionais atuais e sua aderência às diretrizes estratégicas da unidade/instituição. Na entrevista serão

considerados os seguintes aspectos: desenvoltura, segurança e capacidade de exposição do candidato na defesa de sua proposta de trabalho e na explicitação dos motivos que o levam a desejar cursar o Mestrado Profissional, frente à arguição da banca.

7.3 Avaliação Final

A avaliação será efetuada por uma banca composta por professores doutores da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca e por Professores Doutores do Programa Profissional de Saúde Pública, com base na nota da prova escrita, proposta de trabalho, currículo do candidato e entrevista, considerando sua capacidade para formular e implementar propostas de inovação organizacional que estejam inseridas nas prioridades institucionais. A adequação das propostas à disponibilidade de orientadores credenciados no mestrado será um item a ser considerado no resultado da avaliação final.

Serão considerados aprovados para cursar o mestrado, os candidatos que obtiverem um total de pontos igual ou superior a 7,0 (sete). Para composição da nota final será calculada a média ponderada entre a nota da prova escrita, que terá peso dois, e segunda etapa (entrevista individual, análise de currículo e proposta de trabalho), peso um.

O preenchimento das vagas por candidatos cotistas será realizado para os candidatos aprovados segundo sua classificação final, considerando três aspectos: 1) se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou pessoa com deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas; 2) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado; 3) se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

Divulgação do resultado final na Plataforma SIGA: 24/04/2019 (a partir das 15h).

8 Matrícula

De 25 a 30/04/2019.

Os candidatos selecionados poderão enviar pelos Correios (via SEDEX) ou entregar no SECA, no período de **25 a 30/04/2019**, de 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 16h30, no endereço informado ao final deste documento, toda a documentação exigida (informar no envelope: **Matrícula CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM POLÍTICA E GESTÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE**). O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia **30/04/2019** será considerado desistente.

OBSERVAÇÃO: a matrícula não será efetivada com pendência de nenhuma documentação.

Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação o SECA entrará em contato por e-mail com os **candidatos aprovados por ordem de classificação (suplentes)** no dia **03/05/2019**. A matrícula destes candidatos suplentes deverá ser realizada impreterivelmente nos dias **06 e 07/05/2019**, pessoalmente, com a entrega da documentação no SECA.

Documentos exigidos na matrícula:

- a) Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha, no formato A4). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação. No caso de graduação realizada no exterior, o candidato deverá apresentar fotocópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira.
- b) Fotocópia autenticada e legível da Carteira de Identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha).
- c) Fotocópia autenticada e legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na Carteira de Identidade.
- d) Fotocópia legível da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação.
- e) Três fotografias 3x4 recentes e com o nome completo do candidato escrito no verso. **Não serão aceitas fotos escaneadas.**
- f) Termo de Autorização (disponibilizado no período de matrícula).
- g) Termo de Compromisso (disponibilizado no período de matrícula).

Nota: As fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

9 Frequência mínima

Setenta e cinco por cento (75%) em cada disciplina, de acordo com o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Saúde Pública da Ensp.

10 Produto Final do Mestrado Profissional

Ao término do curso os alunos serão avaliados individualmente por meio da apresentação de trabalho de conclusão final. O trabalho de conclusão poderá ser apresentado em diferentes formatos em conformidade com o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Saúde Pública da Ensp.

11 Titulação

A Ensp outorgará diploma aos alunos que cumprirem os requisitos do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Saúde Pública da Ensp com o título de Mestre em Saúde Pública.

12 Local do curso

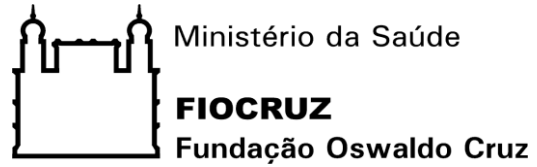
O Curso será desenvolvido, em princípio, nas dependências da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/Fiocruz. Todavia, em função do perfil dos candidatos aprovados, aulas presenciais poderão ser mescladas com videoconferências.

13 Disposições finais

1. Casos omissos serão analisados pela Coordenação de Pós-Graduação do Programa de Saúde Pública.
2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de comunicados referentes a este processo seletivo no site da Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br) link Inscrição > Saúde Pública ENSP.

14 Endereço

Fundação Oswaldo Cruz
Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/Fiocruz
Serviço de Gestão Acadêmica – SECA
Curso de Mestrado Profissional em Política e Gestão de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde
Rua Leopoldo Bulhões, 1.480 – Térreo – Manguinhos
21041-210 - Rio de Janeiro – RJ – Brasil



ANEXOS

1. FORMULÁRIO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
2. FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO
3. LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO
4. BIBLIOGRAFIA
5. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE REVISÃO DA PROVA DE INGLÊS
6. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE REVISÃO DA PROVA ESCRITA
7. CRONOGRAMA

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
MESTRADO PROFISSIONAL EM POLÍTICA E GESTÃO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE**

**ANEXO 1
FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: _____/_____/_____

3 - Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM a pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Mestrado Profissional em **POLÍTICA E GESTÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE**, do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública/Ensp. **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de 2019.
Cidade do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Candidato(a)

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
MESTRADO PROFISSIONAL EM POLÍTICA E GESTÃO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE**

**ANEXO 2
FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO**

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: _____/_____/_____

3 – Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () **preto** () **pardo** ou () **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Mestrado Profissional em **POLÍTICA E GESTÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE**, do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública/Ensp. **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas à ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de 2019.

Cidade do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Candidato(a)

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) **ou** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
MESTRADO PROFISSIONAL EM POLÍTICA E GESTÃO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE
ANEXO 3
LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO
(CONTROLE EXCLUSIVO DO CANDIDATO)

- Formulário eletrônico de inscrição.
- Currículo atualizado criado na Plataforma Lattes-CNPq.
- Fotocópia legível do diploma de graduação (frente e verso) no formato A4.
- OU**
- Declaração de conclusão de curso, informando data de colação de grau já realizada, emitida pela Instituição do candidato.
- Fotocópia do diploma revalidado por universidade brasileira (no caso de graduação realizada no exterior).
- Proficiência em língua inglesa. Qual? Favor identificar e anexar o comprovante.
 - TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação mínima de 57 (validade de 2 anos)
 - TOEFL ITP, com pontuação mínima de 460 (validade de 2 anos)
 - IELTS, com nota mínima 5,0 (validade de 2 anos)
 - Certificado do Michigan: () ECCE () MTELP () ECP
 - Certificado Cambridge: () FCE () CAE () CPE
- Carta de apresentação da direção da Unidade/Instituição do candidato.
- Carta de liberação da chefia do candidato.
- Proposta preliminar de trabalho.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
MESTRADO PROFISSIONAL EM POLÍTICA E GESTÃO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE**

**ANEXO 4
BIBLIOGRAFIA**

CASSIOLATO, JE & LASTRES, HMM. Inovação e desenvolvimento: a força e permanência das contribuições de Erber. 2014 [citado 13 de novembro de 2018]; Disponível em: <http://web.bndes.gov.br/bib/jspui/handle/1408/2589>

COUTINHO, DR, FOSS MC, MOUALLEM, PSB (orgs). Inovação no Brasil: avanços e desafios jurídicos e institucionais [Internet]. São Paulo, SP: Edgard Blücher Ltda.; 2017 [citado 13 de novembro de 2018]. Disponível em: <https://www.blucher.com.br/livro/detalhes/inovacao-no-brasil-avancos-e-desafios-juridicos-e-institucionais-1362>

FIOCRUZ. Fundação Oswaldo Cruz, VIII Congresso Interno. Relatório final. A Fiocruz e o futuro do SUS e da democracia. [Internet]. Rio de Janeiro, RJ: Fundação Oswaldo Cruz; 2018. Disponível em: <https://congressointerno.fiocruz.br/sites/congressointerno.fiocruz.br/files/documentos/VIII%20Congresso%20Interno%20-%20Relat%C3%B3rio%20Final.pdf>

GADELHA, C. *et al.* *A Dinâmica do Sistema Produtivo da Saúde: inovação e complexo econômico-industrial*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2012. Disponível em: https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/15461/1/A%20din%C3%A2mica%20do%20sistema%20produtivo%20da%20sa%C3%BAde_2012.pdf

MCTIC. Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Estratégia nacional de ciência, tecnologia e inovação 2016/2022. Ciência, tecnologia e inovação para o desenvolvimento econômico e social [Internet]. 2016. Disponível em: http://www.finep.gov.br/images/a-finep/Politica/16_03_2018_Estrategia_Nacional_de_Ciencia_Tecnologia_e_Inovacao_2016_2022.pdf

OLIVEIRA, JJ. Ciência, tecnologia e inovação no Brasil: poder, política e burocracia na arena decisória. *Revista de Sociologia e Política*. 30 de setembro de 2016;24(59):129–47. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-44782016000300129&script=sci_abstract&tlng=pt

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
MESTRADO PROFISSIONAL EM POLÍTICA E GESTÃO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE**

**ANEXO 7
CRONOGRAMA**

ETAPAS	PERÍODO
Inscrições	02/01 a 18/02/2019
Divulgação preliminar das inscrições homologadas e não homologadas	28/02/2019
Prazo para recurso à divulgação preliminar junto ao SECA	11 a 15/03/2019
Divulgação final das inscrições homologadas e não homologadas	19/03/2019
Divulgação do local de realização das provas de inglês e escrita	22/03/2019
Aplicação das provas: Inglês (das 9 às 12h).....	27/03/2019
Escrita (das 14 às 17h).....	27/03/2019
Divulgação do resultado da prova de inglês	01/04/2019
Prazo para recurso da prova de inglês	01 e 02/04/2019
Divulgação do resultado do recurso da prova de inglês	05/04/2019
Divulgação do resultado da prova escrita	08/04/2019
Prazo para recurso da prova escrita	08, 09 e 10/04/2019
Divulgação do resultado do recurso da prova escrita	15/04/2019
Entrevistas	16, 17 e 18/04/2019
Divulgação do resultado final	24/04/2019
Matrícula candidatos selecionados	25, 26, 29 e 30/04/2019
Convocação de candidatos suplentes para matrícula	03/05/2019
Matrícula candidatos suplentes	06 e 07/05/2019
Início do curso	10/05/2019